

## COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado**, após análise dos recursos da Prova Objetiva do 35º Exame de Ordem Unificado – relativa à primeira fase – torna pública a **anulação das questões de número 50 e 59** do caderno de prova tipo 1 e suas correspondentes nos cadernos tipo 2, 3 e 4, tendo sido atribuída a respectiva pontuação a todos os examinandos, nos termos dos itens 5.9 do edital de abertura.

Destaca-se, ainda a possibilidade de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, **em caso de erro material no somatório final da nota, no período de 12h do dia 19 de julho de 2022 às 12h do dia 21 de julho de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

18 de julho de 2022.

**José Alberto Simonetti**  
Presidente do Conselho Federal da OAB

**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

**Marco Aurélio de Lima Choy**  
Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem